



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 227, de 16 de maio de 2005.
DECRETO Nº 26, de 09 de maio de 2005.

FIXA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS A SEREM REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Art.68, do inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada as datas, horários e locais, para a realização das Audiências Públicas referidas no artigo 9º, § 4º, e parágrafo único do artigo nº 48, da Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000 e no artigo 166, § 1º, da Constituição Federal, mais especificadamente à Audiência Pública para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2005, bem como em segunda instância a deliberação de assuntos relacionados a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento para o próximo exercício financeiro, conforme demonstrativo abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
18.05.05	14:00	Linha Reno
19.05.05	14:00	Linha Hélio Wassun
20.05.05	14:00	Linha Várzea Alegre
23.05.05	14:00	Linha Novo Encantado
24.05.05	14:00	Linha Getúlio Vargas
25.05.05	14:00	Linha Gaspar
27.05.05	14:00	Linha Prata
30.05.05	14:00	Câmara Municipal de Vereadores

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos créditos orçamentários vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de maio de 2005.

Certidão

Certifico que o presente

foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 09/05/05 até 01/05/05

conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

A to
 Relatório

Processo Licitatório

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN

Secretário Municipal de Administração e Fazenda